



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

## ATA 03

### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 20/03/2025

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 20 de março de 2025, com início às 8h30, na Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos, nº 77, Centro. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos **Conselheiros da Sociedade Civil**: Vitor Juliano de Sousa, representante da AAP; Gilberto Admir Canevare, representante dos Usuários; Michele de Fatima Lami da Silva Sodr , representante da Associação Acontecer; **Conselheiros do Poder P blico**: Nathalia Dias Stuart Lombardi, Dani everson Tadeu Dantas dos Santos e Sabrina da Costa Machado, representantes da Secretaria de Assist ncia e Desenvolvimento Social; Gleide S. Silva, representante da Secretaria Municipal de Educa o; Silviani Agostinho Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Finan a; Fernanda de Souza Ara jo, representante da Procuradoria Jur dica.

**Outros Participantes**: Thalles Castilho e Marcos Ishikawa, representantes da AAP; Beatriz Marcaccini, Contadora da SEAS; Fabiana Nadur Ferreira, Secret ria em exerc cio da SEAS.

**Justificaram aus ncia**: Kamila Gon alves de Souza Gomes, representante da APAE; Mirian Cristina de Oliveira, representante dos Usu rios; Beatriz A. P. Bittencourt, Secret ria Executiva do CMAS. Antes de iniciar a pauta, o Presidente Rog rio cedeu a palavra   Secret ria em exerc cio da SEAS, Fabiana, tendo em vista ser sua primeira participa o em reuni o como Secret ria da pasta, com a palavra, explicou que o trabalho est  sendo realizado conforme os procedimentos habituais. Ela solicitou o apoio do Conselho para garantir a qualidade das a o es e refor ou que a Secretaria est    disposi o para atender  s demandas do Conselho e de quem precisar.

**1) Aprova o da Ata da 2ª Reuni o Ordin ria.** O Presidente questionou se havia algum apontamento sobre a Ata. N o havendo nenhum, a Ata foi aprovada.

**2) Confer ncia Municipal de Assist ncia Social.** O Presidente informou que a ordem da pauta seria alterada, pois o segundo assunto exigia qu rum. Enquanto aguardavam a chegada de mais participantes, iniciou-se a discuss o sobre a 14ª Confer ncia. Explicou que o munic pio acompanha a Confer ncia Nacional e Estadual, cujo tema ser  “20 anos do SUAS: Constru o, Prote o Social e Resist ncia”. O Presidente ressaltou que j  havia solicitado or amentos para



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

31 possibilidade de contratação de uma empresa especializada na organização da Conferência e  
32 que as propostas já estavam disponíveis. Destacou que a proposta busca otimizar a realização  
33 do evento, visto que essa modalidade ainda não foi adotada. A Sra. Fabiana enfatizou a  
34 necessidade de contratar uma empresa que atenda a todas as demandas, mesmo que isso  
35 implique um custo maior. Quanto ao local do evento, o Presidente mencionou que, geralmente,  
36 a Prefeitura se encarrega dessa parte. Foram sugeridos os seguintes espaços: Oratório, FATEC,  
37 Câmara Municipal e Lar das Irmãzinhas, ficando a comissão responsável por verificar a  
38 disponibilidade e adequação. Em votação, decidiu-se que a Conferência será realizada em dois  
39 dias, entre a última semana de junho e a primeira semana de julho. A Comissão Organizadora,  
40 composta por Vitor Juliano, Natália Amaral, Gleide S. Silva, Sabrina da Costa, analisou as  
41 propostas recebidas e constatou que ainda não contemplavam todos os requisitos necessários,  
42 como local e equipamentos de som, o que demandaria esforços adicionais do Conselho. Assim,  
43 sugeriram solicitar uma contraproposta com todas as exigências detalhadas. O Presidente  
44 aprovou a sugestão e determinou que a Comissão ajuste os requisitos e busque novas propostas  
45 completas antes da contratação da empresa. **3) Prestação de Contas da SEAS referente ao 2º**  
46 **semestre de 2024.** O Presidente informou que a Comissão de Orçamento, composta pelos  
47 Conselheiros Vitor Juliano, Silviani A. Ribeiro, Sabrina C. Machado e Michele Sodré, já  
48 analisou as prestações de contas e emitiu um parecer. Em seguida, concedeu a palavra à  
49 Contadora da SEAS, Beatriz, que esclareceu ter enviado os documentos referentes ao 3º e 4º  
50 trimestres de 2024, incluindo Tesouro e Contas Correntes Federais. Antes da Comissão se  
51 manifestar, o Presidente sugeriu que futuras reuniões de prestação de contas sejam realizadas  
52 online, facilitando a apresentação dos documentos. A Conselheira Fernanda questionou se o  
53 procedimento continuaria passando pela Comissão, considerando que sua função é facilitar o  
54 trabalho do Conselho. O Presidente ressaltou a importância de manter a apresentação pela  
55 Contadora, ainda que de forma sucinta, e a análise da Comissão. O Conselheiro Vitor iniciou a  
56 leitura do parecer, apontando divergências entre os valores fixados e pagos no segundo semestre  
57 de 2024, com um montante maior do que o previsto. Também destacou inconsistências nos  
58 valores da manutenção da Frente de Trabalho. O Presidente questionou se a Contadora desejava  
59 se manifestar ou se responderia por escrito, solicitando que a resposta fosse formalizada para  
60 respaldo da Comissão. Beatriz explicou que houve remanejamentos entre o valor fixado e o



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

61 valor pago no orçamento, pois, embora seja determinado um valor específico para cada ficha,  
62 ao longo do ano são realizadas alterações conforme as demandas. Assim, uma ficha acabou  
63 tendo um gasto superior ao previsto, enquanto outra apresentou economia. A Secretária Fabiana  
64 mencionou possíveis alterações na legislação e confirmou o aumento dos valores. Diante disso,  
65 o Presidente questionou se a Frente de Trabalho realmente pertence à Assistência Social.  
66 Fabiana confirmou que, pela legislação, sim. Ele enfatizou que qualquer ampliação de vagas ou  
67 valores deveria passar pelo Conselho e que, se o programa estiver beneficiando outras  
68 secretarias, há um erro no processo. As leis da Frente de Trabalho foram entregues à  
69 Conselheira Fernanda, representante do PROJUR, para análise. Por fim, foi decidido que a  
70 prestação de contas seria aprovada com ressalvas e que o parecer seria encaminhado à SEAS  
71 para ciência das observações feitas. A Frente de Trabalho será pauta da próxima reunião. A  
72 Conselheira Fernanda alertou que os beneficiários da frente de trabalho tem entrado com  
73 processos judiciais contra o Município, o que gera prejuízos ao mesmo. **4) Informes Gerais.**  
74 Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Rogério Silvério agradeceu a presença de todos,  
75 deu por encerrada a reunião, e eu, Iris Rafaella Mendes Taveira, estagiária do CMAS e  
76 Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e  
77 por Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.

78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89

Iris Rafaella M. Taveira  
Estagiária do CMAS

Rogério Silvério Pereira  
Presidente

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 20/03/2025.